LEI Nº 1.145, DE 07 DE JULHO DE 2.003

"Denomina de Rua VICENTE FARIAS a Rua Quatro do Jardim do Trevo"

(Autoria do Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de RUA VICENTE FARIAS a Rua Quatro do Loteamento Jardim do Trevo.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de julho de dois mil e três (07.07.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal